LEI Nº 5.945, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

Dá nova denominação a parte da Rua David Canabarro.

Autores: Vereadores Ronaldo de Oliveira, João Mafalda e Antônio Azir.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O trecho da Rua David Canabarro, entre o Matinho dos Loeff, no Bairro Loeff, indo até a sanga que faz divisa com o Bairro Oriental, será denominada de **Rua Plínio Brasil Milano.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carazinho, 22 de setembro de 2003.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

EVALDO F. DIOGO
Sec. Mun. da Administração

OP/202/2003/imd